



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A Comunidade Nossa Senhora do Alívio de Ituaçu, foi fundada no dia 15 de agosto de 1994. É uma entidade beneficente, e atende crianças, jovens e adultos, funcionando regularmente à Travessa Guanacés, n.º 3, Vila Sílvia.

Suas atividades são as mais diversas em atendimento à comunidade, e delas decorrem importantes trabalhos e campanhas que visam dar assistência espiritual e material à população menos favorecida e aos demais necessitados.

É uma entidade sem fins lucrativos, sendo que, estatutariamente, seus dirigentes não recebem qualquer espécie de remuneração pelos serviços prestados à instituição, bem como, os fundos arrecadados são aplicados integralmente aos fins institucionais.

Também é incentivadora, por meios de processos educativos compatíveis, como fundamento de atividade institucional, à cultura moral, cívica e intelectual, sobretudo no meio das gerações mais jovens.

São os relevantes serviços prestados à comunidade a qual pertence, que atestam sua qualificação para a pretendida declaração de utilidade pública.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.